

## Estado do Pará Governo Municipal de Salvaterra Prefeitura Municipal



#### Portaria n°027/GPMS/2022

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20231204.

Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO 9.2023-008. Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (BOTIJÃO DE 13KG E VASILHAMES RETORNÁVEIS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA.

O(a) Sr(a) CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES, ORDENADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contratos entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA como CONTRATANTE e as Empresas VAZ BARROS E PENA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° CNPJ 07.078.634/0001-06 como CONTRATADA.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Designar o(a) servidor(a) DIEGO VAZ DO NASCIMENTO, CPF n° 945.170.882-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequadaao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação



# Estado do Pará Governo Municipal de Salvaterra Prefeitura Municipal



das penalidades legalmente estabelecidas;

- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notasfiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se,
  Publique-se, Cumpra-se.

SALVATERRA - PA, 01 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
GESTOR (A) DO CONTRATO